



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.692 /

"MODIFICA O ANEXO III, IMPLANTAÇÃO DAS CATEGORIAS DE USO, DA LEI 3.638, DE 07/01/85, QUE DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Ficam classificadas como proibidas em Z2 e Z3, as Casas de Tolerância e Boites, relacionadas como serviços de diversões na classificação do IBGE.

Parágrafo Único - Na tabela de implantação das categorias de uso, constante do Anexo III da Lei 3.638, de 07/01/85, na coluna dos usos proibidos passa a constar a referida modificação.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE JUNHO DE 1985.


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal